



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0017170-57.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEAC/COSAD

Item do PLANCONT: não previsto no PLANCONT 2024

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água nos prédios Edifício-Sede, Anexos II, III e CAT.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios do Edifício-Sede, Anexos II, III e CAT da Justiça Eleitoral, localizados em Salvador/BA, e realização de exames laboratoriais, compreendendo o exame de clorimetria e PH e a análise bacteriológica da água desses reservatórios após a realização da limpeza.

3. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de assegurar boa qualidade de água nas instalações deste Tribunal para magistrados, servidores, colaboradores e público em geral, faz-se necessária a adoção permanente de boas práticas de manutenção no sistema hidráulico, notadamente no que se refere à limpeza e desinfecção nos reservatórios da rede interna de distribuição de água dos prédios do Edifício-Sede, Anexos II, III e CAT da Justiça Eleitoral localizados nesta Capital, cuidando assim para que os padrões de potabilidade de água estabelecidos pela legislação vigente e pela Vigilância Sanitária sejam rigorosamente observados, assegurando que as características físicas, organolépticas, químicas e bacteriológicas da água utilizada nessas instalações estejam adequadas ao consumo humano, afastando eventuais riscos à saúde dos usuários.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0052434-48.2018.6.05.8000; e 0007179-91.2023.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- (X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Será necessário realizar os serviços em 21 (vinte e um) reservatórios, sendo 9 (nove) subterrâneos e 12 (doze) elevados, com um total de 755,74 metros cúbicos, conforme tabela abaixo:

Volume dos Reservatórios do TRE - Prédios					
Prédio	Quantidade	Tipo reservatório	Capacidade		Total (Metros cúbicos)
Edifício-Sede	2	Reservatório subterrâneo, com capacidade de 14 metros cúbicos – 14.000 litros, cada	14	m ³	28
	2	Reservatório elevado, com capacidade de 12 metros cúbicos – 12.000 litros, cada	12	m ³	24
Anexo II	4	Reservatório elevado, com capacidade de 25 metros cúbicos – 25.000 litros, cada.	25	m ³	100
	1	Reservatório subterrâneo, com capacidade de 50 metros cúbicos – 50.000 litros.	50	m ³	50
	1	Reservatório subterrâneo, com capacidade de 137,1 metros cúbicos – 137.100 litros	137,1	m ³	137,10
Anexo III	2	Reservatórios subterrâneos, com capacidade de 109,07 metros cúbicos – 109.070 litros, cada.	109,07	m ³	218,14
	2	Reservatórios subterrâneos, com capacidade de 51,35 metros cúbicos – 51.350 litros, cada.	51,35	m ³	102,70
	4	Reservatórios elevados, com capacidade de 13,95 metros cúbicos – 13.945 litros, cada.	13,95	m ³	55,80



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CAT	1	Reservatório subterrâneo, com capacidade de 8 metros cúbicos – 8.000 litros cada	8	m³	8
	2	Reservatório elevado, com capacidade de 16 metros cúbicos – 16.000 litros, cada.	16	m³	32
Total					755,74

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

() Não

(X) Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI: 0052434- 48.2018.6.05.8000 e 0007179-91.2023.6.05.8000.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

() Não

(X) Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato? 6 (meses) meses.

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

() Não

(X) Sim

Indicar quais: inclusão da análise bacteriológica da água a ser realizada pela contratada.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

() Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

() Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

(X) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão: Realização de teste bacteriológico, visto que a empresa pode não possuir esse serviço.

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

() Não

(X) Sim

Indicar a legislação: Portaria Consolidada do Ministério da Saúde nº 05/2017.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

☐ Não

☒ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina: alvará de funcionamento, licença ambiental e licença sanitária emitidas pelos órgãos competentes ou documento comprobatório de isenção de tal obrigação, se for o caso. Portaria Consolidada do Ministério da Saúde nº 05/2017.

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

☐ Não

☒ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: comprovação de que a Licitante está registrada no conselho profissional competente para fiscalizar a atividade profissional do seu responsável técnico.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

☐ Não

☒ Sim. Indicar qual e a legislação de regência: Toda empresa dever ter um Técnico legalmente habilitado que pode ser o Biólogo, Farmacêutico, Químico, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, ou outros profissionais que possuam nas atribuições do Conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

☐ Não

☒ Sim. Indicar qual e a legislação de regência: comprovação de que possui, em seu quadro permanente de pessoal, na data da apresentação da proposta e durante a execução do contrato, profissional de nível superior ou médio profissionalizante, devidamente habilitado para exercer as atividades objeto desta contratação, com registro válido no Conselho Profissional competente.

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

☒ Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados: utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e racionalização no uso da água, de acordo com o quanto exigido no art. 6º, inciso II da IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

☐ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.10. Análise da divisibilidade da solução

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: a especificidade do objeto não permite a divisão por item

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(X) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Valor estimado de R\$ 32.260,00 (trinta e dois mil reais, duzentos e sessenta reais), conforme descrito na tabela abaixo:

Estimativa de preços - Serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios de água - Prédios: Edifício-Sede, Anexos II, III e CAT					
Prédio	Item	QTD	Descrição	Valor unitário	Valor total
Edifício-Sede e Cartórios Eleitorais da Capital, situado à 1ª Avenida, 150, CAB, Salvador/BA	1	2	Limpeza e desinfecção de reservatório subterrâneo, com capacidade de 14 metros cúbicos – 14.000 litros, cada	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
	2	2	Limpeza e desinfecção de reservatório elevado, com capacidade de 12 metros cúbicos – 12.000 litros, cada.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Anexo II do TRE-BA, situado à 1ª Avenida, 150, CAB, Salvador/BA	3	4	Limpeza e desinfecção de reservatório elevado, com capacidade de 25 metros cúbicos – 25.000 litros, cada.	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
	4	1	Limpeza e desinfecção de reservatório subterrâneo, com capacidade de 50 metros cúbicos – 50.000 litros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	5	1	Limpeza e desinfecção de reservatório subterrâneo, com capacidade de 137,1 metros cúbicos – 137.100 litros.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Anexo III, situado à 1ª Avenida, 150, CAB, Salvador/BA	06	2	Limpeza e desinfecção de reservatórios subterrâneos inferiores com capacidade de 109.070 litros, cada.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	07	2	Limpeza e desinfecção de reservatórios subterrâneos inferiores com capacidade de 51.350 litros, cada.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
	08	4	Limpeza e desinfecção de reservatórios elevados com capacidade de 13.945 litros, cada.	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Centro de Apoio Técnico - CAT, situado à Rodovia BR 324, nº 7.204, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA	09	1	Limpeza e desinfecção de reservatório subterrâneo, com capacidade de 8 metros cúbicos – 8.000 litros cada.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	10	2	Limpeza e desinfecção de reservatório elevado, com capacidade de 16 metros cúbicos – 16.000 litros, cada.	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
	11	21	Análises bacteriológicas da água de reservatório elevado, com capacidade de 16 metros cúbicos – 16.000 litros, cada.	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00
	Total				R\$ 32.260,00
Fonte: Proposta de preço apresentada pela empresa Inset Master do Brasil LTDA em 06/08/2024.					

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COSAD/SEAC

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios da justiça Eleitoral: Edifício-Sede, dos Anexos II, III e CAT, localizado em Salvador/BA, e realização de exames laboratoriais, compreendendo o exame de clorimetria e PH e a análise bacteriológica da água desses reservatórios após a realização da limpeza, emissão dos Laudos Técnicos da "Qualidade da Água" com resultados das Análises Bacteriológicas e Físico-químicas.	Assegurar boa qualidade de água nas instalações do Anexo III para magistrados, servidores, colaboradores e público em geral, cuidando assim para que os padrões de potabilidade de água estabelecidos pela legislação vigente e pela Vigilância Sanitária sejam rigorosamente observados, assegurando que as características físicas, organolépticas, químicas e bacteriológicas da água utilizada nessas instalações estejam adequadas ao consumo humano, afastando eventuais riscos à saúde dos usuários.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o **fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

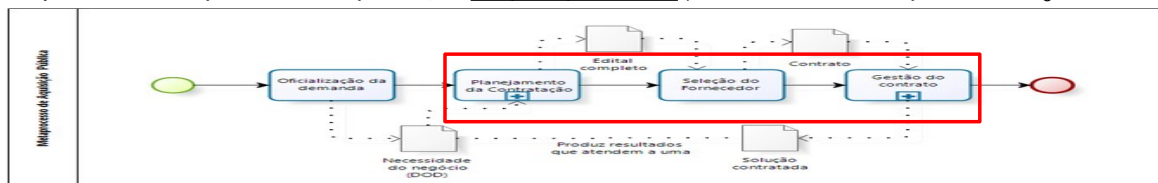


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares** a cada contratação.



R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 -CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio -TRATAR	Mitigar
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificado a falha.	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecio no prano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado	não há
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaboração ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessita de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1	2	5	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos		
Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos		
RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR	Aceitar Mitigar Transferir
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR	Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE
1 (muito alto)
0,75 (alto)
0,5 (médio)
0,25 (baixo)
0,05 (muito baixo)

11

20,75

30,5

40,25

50,05